



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

DECRETO Nº 042/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1446/2015, de 19/11/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 20/11/2015, edição de nº 880, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 104.758,54 (Cento e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.953,51	
274 FONTE: 102 FUNDEB 40		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		8.996,13
308 FONTE: 124 FNDE Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		34.661,67
321 FONTE: 136 Conv.SEED Transporte Escolar		
123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB		
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.191,23	
358 FONTE: 101 FUNDEB 60		
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		3.125,82
392 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação		
123670010.2.101000 PROGRAMA DE ENSINO A EXCEPCIONAIS/APAE		
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$		5.160,00
479 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb		
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$		12.326,09
483 FONTE: 107 Salário Educação		
SOMA.....R\$		71.414,45
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL		
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
082440018.2.040000 SUBVENÇÕES SOCIAIS À ENTIDADES ASSISTENCIAIS		
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$		960,00
910 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$		960,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS		
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		384,09
1496 FONTE: 510 Taxa Exercício Poder de Polícia		
SOMA.....R\$		384,09
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO		
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		10.000,00
1688 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$		12.000,00
1698 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$		10.000,00
1703 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$		32.000,00
TOTAL.....R\$		104.758,54



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por superávit financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es); conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	32.960,00
FONTE: 101 FUNDEB 60.....R\$	1.191,23
FONTE: 102 FUNDEB 40.....R\$	5.953,51
FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb.....R\$	5.160,00
FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação.....R\$	3.125,82
FONTE: 107 Salário Educação.....R\$	12.326,09
FONTE: 124 FNDE Transporte Escolar.....R\$	8.996,13
FONTE: 136 Conv.SEED Transporte Escolar.....R\$	34.661,67
FONTE: 510 Taxa Exercício Poder de Polícia.....R\$	384,09
SCMA.....R\$	104.758,54
TOTAL.....R\$	104.758,54

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0974 Página: 41/42 Ano: 4
Data: 06/04/2016
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:157A58B2</i>

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL